

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DIRETORIA DE PESQUISA

EDITAL N.º 05/2016 - PROPPIT/UFOPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO/CNPq – UFOPA/2016-2017

A Universidade Federal do Oeste do Pará –UFOPA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação Tecnológica – PROPPIT – torna público o edital que receberá propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria **PIBIC-EM/CNPq**.

1. CARACTERIZAÇÃO

O CNPq publica anualmente edital para concessão de bolsas de Iniciação Científica para alunos de ensino médio de escolas públicas. A UFOPA está habilitada a receber as referidas bolsas e já fora contemplada em editais anteriores. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – EM (PIBIC-EM) tem por objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de ensino médio em escolas públicas do Estado do Pará. Os bolsistas serão orientados por docentes, coordenadores ou participantes de projetos que deverão ser registrados na Instituição.

2. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo promover uma seleção de 129 Planos de Trabalhos a serem desenvolvidos de 2016 a 2017. As propostas serão avaliadas e, se aprovadas, serão classificadas conforme parecer dos avaliadores. A distribuição das bolsas, concedidas pelo CNPq à UFOPA, será feita de acordo com essa classificação.

3. REQUISITOS DOS PARTICIPANTES NO PROGRAMA

3.1 Requisitos do Orientador

- Estar lotado na Universidade Federal do Oeste do Pará e possuir vínculo institucional;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;
- Ser pesquisador com o título de Doutor ou Mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-

- cultural nos últimos cinco (05) anos divulgada em periódicos, livros, anais de eventos ou outros veículos de comunicação da sua área;
- Não estar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa;
- Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa que deverá ser cadastrado na PROPPIT até o dia 31 de julho de 2016;
- Manter o Currículo Lattes atualizado;
- Apresentar, quando solicitado, todos os comprovantes dos itens informados no Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes;
- Estar disponível para assumir com o CNPq e com a UFOPA, caso seja selecionado, os seguintes compromissos:
- a) orientar o bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e na divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventuais publicações;
- b) participar, dentro de prazos estabelecidos dos processos de avaliação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UFOPA, apresentando pareceres em relatórios parciais e finais de atividades dos demais bolsistas na sua área de conhecimento, ou em áreas correlatas. Em caso de impossibilidade de participação do processo, o pesquisador deverá apresentar justificativa à Diretoria de Pesquisa da UFOPA imediatamente após o recebimento da notificação;
- c) quando solicitado, o orientador deverá obrigatoriamente atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre projeto de pesquisa.

3.2 Requisitos do Bolsista

- Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado no 1° e 2° ano em uma das escolas públicas dos municípios onde a UFOPA dispões de Campus;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Executar o plano de trabalho definido pelo orientador e ser avaliado sobre seu desempenho a qualquer tempo quando solicitado;
- Apresentar ao término da vigência da bolsa um relatório final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPPIT;
- Fazer referência a sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados;
- No caso de desistência da bolsa apresentar ao orientador e, posteriormente, à Diretoria de Pesquisa, justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado;
- Informar à Coordenação do PIBIC-EM da UFOPA seu ingresso em Curso de Graduação em instituição do Brasil ou Exterior.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As decisões sobre as concessões a serem efetivadas pelo programa são baseadas nos seguintes critérios:

- Cumprimento dos requisitos e normas fixados pelo PIBIC-EM/CNPq;
- Mérito acadêmico-científico do pesquisador-orientador;
- Mérito e exequibilidade do plano de trabalho proposto;
- O número de bolsas que o pesquisador-orientador possui

5. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será concedida por um período de 11 (onze) meses, com vigência de 01/09/2016 a 31/07/2017.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ao Programa PIBIC/CNPQ-EM poderão ser feitas no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/saap.

As propostas deverão conter a seguinte documentação:

- Plano de trabalho conforme anexo deste Edital EM VERSÃO PDF (01 plano para cada bolsa solicitada);
- Planilha de produtividade do docente disponível na plataforma SAAP (no menu ANEXO).

Nota Importante:

O bolsista que for contemplado com a bolsa PIBIC/CNPq deve ser titular de **conta corrente no Banco do Brasil**. Após a implementação da bolsa, o CNPq enviará um e-mail com o termo de aceite, o bolsista só entrará na folha de pagamento após abrir o e-mail enviado pelo CNPq e aceitar os termos da bolsa (procedimento realizado via sistema do CNPq). O CNPq envia o termo de aceite para o endereço de e-mail cadastrado na plataforma Lattes do aluno.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para que a bolsa seja implementada serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF em duas vias;
- b) Declaração de matrícula da escola;
- c) Cópia do comprovante de residência em duas vias;
- d) Termo de compromisso do bolsista em três vias assinado pelo bolsista e por seu orientador;
- e) Plano de trabalho do bolsista;
- f) Cadastro do bolsista e orientador na Plataforma Lattes do CNPq;

8. CALENDÁRIO

Atividade*	Período						
Lançamento do Edital	02 de agosto de 2016						
Submissão on line das propostas	02 a 21 de agosto de 2016						
Avaliação de propostas	22 a 28 de agosto de 2016						
Divulgação do resultado preliminar	29 de agosto de 2016						
Prazo para interposição de recurso	23 a 25 de agosto de 2016						
Divulgação do resultado final	30 de agosto a 01 de setembro de 2016						
Implementação das bolsas	02 a 12 de setembro de 2016						

^{*} As etapas do processo serão divulgadas no site da UFOPA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitos pedidos de recurso, por meio de requerimento devidamente fundamentado destinado a Diretoria de Pesquisa, até 03 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. Os pedidos de recurso devem ser entregues na Diretoria de Pesquisa, na sala 08 do prédio da PROPPIT (Av. Mendonça Furtado, nº 2440).

Santarém, 01 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Sérgio Melo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA
Portaria de № 2358 de 09/12/2013

Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino Diretor de Pesquisa da PROPPIT Portaria de Nº 3.216 de 14/12/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PROPPIT DIRETORIA DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ENSINO MÉDIO 2015 MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO ALUNO

Título do projeto de pesquisa: (indicar órgão financiador se houver)												
Resumo do projeto de pesquisa:												
Título do plano de trabalho:												
Área do conhecimento (CAPES):												
Resumo do plano de trabalho:												
Palavras-chaves:												
Introdução/Justificativa:												
Objetivos:												
Metodologia:												
Bibliografia:												
Cronograma de atividades:												
	Mês											
DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DAS ATIVIDADES												

Configurações: limitado à no máximo 7 laudas (tamanho A4).

Fonte Arial tamanho 10;

Espaçamento 1,5 linhas no texto;

Margens de 2,5 cm em todos os lados.